

O Município de Timburi, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CRISTIANO DA CUNHA AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de errata n. 002/2025, corrigindo a tempo o horário das provas objetivas, permanecendo inalterados demais itens do edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo n. 001/2025,

I – DA RETIFICAÇÃO

Leia-se como consta e não como constou:

Do horário da prova objetiva:

A prova será aplicada em dois turnos, sendo:

Horário	Funções
09h	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
14h	Professor de Educação Especial. Professor de Arte. Professor de Educação Física.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Timburi/SP, aos 11 dias de julho de 2025.

CRISTIANO DA CUNHA AMORIM
Prefeito Municipal